

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.631/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 970/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.406.700,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.03

DIVISÃO DE OBRAS

1545100071.003000

Execução de obras de infraestrutura urbana

4.4.90.51.00-629

Obras e Instalações R\$ 556.000,00

4.4.90.51.00-783

Obras e Instalações R\$ 350.000,00

4.4.90.51.00-784

Obras e Instalações R\$ 245.850,00

4.4.90.51.00-785

Obras e Instalações R\$ 245.850,00

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.02

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1545200072.015000

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

3.3.90.93.00-783

Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

3.3.90.93.00-784

Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

3.3.90.93.00-785

Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 1.406.700,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de

arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	556.000,00
783	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	353.000,00
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	248.850,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	248.850,00
	TOTAL	1.406.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal